



Universidade Federal de Alagoas

Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1050, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010134/2019-06, resolve:

Art. 1º Conceder aceleração da promoção, pelo título de **doutor**, a **ANIELLE CHRISTINE ALMEIDA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 1247925, lotado (a) no (a) Instituto de Física-IF, **do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, com efeitos funcionais a partir de **1º de setembro de 2018, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público)**, de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **11 de abril de 2019, quando apresentou o diploma de conclusão do curso**, conforme Ofício Circular nº 53/2018-MP.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 165
EM 13/09/19